

EDITAL Nº.017/ENEC/2024

DIVULGA O **RESULTADO** DOS CANDIDATOS **APROVADOS** NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA **ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA** UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE AS **PROVAS REALIZADAS** NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 20 DE MAIO A 25 DE MAIO DE 2024. CONFORME **EDITAL** 0 Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 20 de maio à 25 de maio de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Claudelí Mistura Corrêa	24/mai	Inglês	9,6
Eliane Soares Santos Barbosa	23/mai	Espanhol	10
Lucas Pereira Gandra	20/mai	Espanhol	9,1
Luis Fillipe de Godoi Trino	22/mai	Inglês	9
Mariana Silva de Farias	20/mai	Espanhol	8,3
Mikchaell Bastos Policarpo da Silva	25/mai	Espanhol	9,5
Moara Nascimento Aldrovandi	21/mai	Inglês	8,7
Willyan Charles de Campos	20/mai	Espanhol	8,6

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

- 2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.
- 2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS



- 3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.
- 3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).
- 3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.
- 4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 31 de maio de 2024.

Profa. Francine Simas Neves Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação